



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA

PARECER Nº. _____/2007

Ementa: Modifica a Lei Nº 16.292/97

(Lei das Edificações e Instalações).

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº. 60/2006**, de autoria dos Vereadores Luciana Azevedo, Elediak Francisco Cordeiro, Daniel Coelho, Henrique Leite e Valdir Faccioni.

Trata-se de *projeto* que modifica a Lei Nº 16.292/97 (Lei das Edificações e Instalações) introduzindo mecanismos de controle que reduzirão o risco de desabamentos, aumentando a garantia de estabilidade das edificações situadas na cidade do Recife.

Quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material; devendo, portanto, ser aprovado por esta comissão.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não haver óbice legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 60/2006**.

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal

Presidente

Cordeiro de Deus

Vice-Presidente

Gustavo Negromonte

Membro Efetivo-Relator

Vicente André Gomes

Antônio Luiz Neto

Membro Efetivo

Membro Efetivo